



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES DA UFES
GALERIA DE ARTE E PESQUISA
Programa de Exposições da GAP/UFES 2024**

**Edital para exposição
O CRU E O COZIDO
Diálogos com a Cerâmica Contemporânea
(Coletiva de artistas)**

A Galeria Arte e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo /GAP- UFES torna público o presente Edital **O CRU E O COZIDO - Diálogos com a Cerâmica Contemporânea**, no intuito de reunir artistas ceramistas e gerar visibilidade à produção da cerâmica contemporânea em âmbito nacional.

A mostra “**O CRU E O COZIDO - Diálogos com a Cerâmica Contemporânea**” é uma iniciativa que visa dar visibilidade à produção de artistas contemporâneos cujos processos poéticos incidam sobre a cerâmica. Destacamos que as obras serão selecionadas enquanto manifestações de caráter poético, vinculadas aos diálogos com as questões da arte contemporânea.

Nessa mesma exposição pretendemos convidar a artista Regina Rodrigues para acompanhar a mostra, expondo parte de sua pesquisa desenvolvida durante o seu tempo de permanência na UFES como docente da cátedra Cerâmica. Regina Rodrigues contribuiu para a consolidação da cerâmica enquanto campo de pesquisa acadêmica e artística. Assim, a mostra estabelece diálogos também com a história desta universidade, que comemora agora seus 70 anos e nos quais a cerâmica vem marcando presença.

A Galeria de Arte e Pesquisa tem como objetivo central promover a produção artística a partir da pesquisa acadêmica, integrando-a ao circuito de arte contemporânea vigente em âmbitos regional, nacional e internacional. Suas principais atividades envolvem exposições e ações educativas como palestras, encontros, seminários, reuniões agregando artistas, curadores, historiadores, educadores e grupos de pesquisa no espaço universitário.

Foi inaugurada no dia 25 de junho de 1976, o que a torna a primeira instituição dedicada à arte contemporânea do Espírito Santo. Sua sede localizava-se na capela de Santa Luzia, centro de Vitória, onde permaneceu até 1994 quando iniciou suas atividades no próprio campus universitário, em Goiabeiras. Sua criação foi de extrema importância para a renovação do cenário artístico cultural

capixaba, apresentando produções de arte contemporânea vigentes no país e fomentando a pesquisa em arte.

O mote “O cru e o cozido”, retirado de obra homônima do antropólogo Lévy-Strauss, implica na admissão do campo expandido e culturalmente referenciado da cerâmica contemporânea no qual nem tudo vai ao fogo e nem todo o receituário técnico é cumprido pelos privilégios concedidos ao aporte conceitual da obra, visando provocar artistas a se vincularem a esse território instável, continuamente em movimento.

I. INSCRIÇÃO / REGULAMENTO

O objeto deste edital é a mostra de trabalhos de artistas em âmbito nacional cuja produção poética incida sobre a cerâmica contemporânea.

II. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitados a participar deste edital artistas que possuam experiência no campo da cerâmica contemporânea em âmbito nacional;

2.2. O presente edital contemplará exposição de artes visuais a ser realizada no espaço expositivo da GAP. A escolha das obras fica sob a responsabilidade da sua curadoria - a cargo das artistas Isabela Frade e Rosana Paste - e desenvolvida em diálogo com o Conselho GAP tendo em vista o caráter das obras e das condições de apresentação na galeria.

2.3. O transporte das obras ficará a cargo dos artistas, que deverão, caso selecionados, enviá-las à GAP com duas (2) semanas de antecedência da mostra para que a montagem da exposição possa ser viabilizada em boas condições. Qualquer dano no transporte à obra será de responsabilidade do remetente, estando a galeria isenta de qualquer responsabilidade. Caso o artista resida em outro estado, a galeria se compromete a restituir a obra nas mesmas condições de recepção, com valor a ser pago pelo artista para essa remessa de retorno. O prazo para devolução será de 15 dias úteis após o término da exposição.

2.4. Devido ao espaço interno da GAP (232 m²), do seu mobiliário expositivo e suportes – em praticáveis, em suspensão no teto e parede - e na garantia de boas condições de visibilidade e de integridade a cada obra, a proposta curatorial destina até 12 vagas para os candidatos a esse edital.

CALENDÁRIO: O CRU E O COZIDO - Diálogos com a Cerâmica Contemporânea

A: Confirmação da participação: até dia 30 de abril de 2024. O comunicado será efetuado via e-mail.

B: Envio do material para seleção consistirá em 3 fotografias da obra em visão frontal, de topo e em perspectiva, uma breve biografia do artista em até 5 linhas e a descrição material e conceitual sobre a obra no prazo de até 23 de abril de 2024. Deve constar da submissão em dados pessoais o nome e uma fotografia do(a) artista, endereço de residência, CPF e RG. Sobre a obra, devem constar o título e data, técnica ou processo, dimensões e peso, assim como suas condições específicas para montagem. Esses dados serão encaminhados via link em arquivo drive para o e-mail das curadoras isabelafrade@gmail.com e rosanapaste@gmail.com e também da galeria gapvix@gmail.com.

C: Entrega de obras: de 5 a 15 de Maio de 2024, no endereço: Centro de Artes da UFES, Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras, Vitória, ES cep: 29075-910.

D: Divulgação de material de comunicação: 22 de Maio de 2024.

E: Abertura da exposição coletiva na GAP: 28 de Maio, às 17h00.

F: Encerramento da exposição coletiva: 28 de Junho de 2024.

G: Desmontagem: de 29 de Junho a 4 de Julho de 2024.

H: Retorno das obras: a partir de 4 de Julho de 2024.

2.3. No ato de confirmação, solicita-se aos artistas uma carta contendo autorização para uso de imagem (sua e de sua obra) a fins de divulgação. Solicita-se uma fotografia da obra com resolução de pelo menos 300 DPI.

2.4. À GAP cabem as seguintes obrigações e direitos

2.4.1. Destinar um espaço expositivo de até 232 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados) para toda a exposição;

2.4.2. Realizar a vernissage da exposição na data mencionada; [L]
[SEP]

2.4.3. Realizar a divulgação via convite eletrônico e por meio de assessoria de

imprensa;

2.4.4. Organizar material educativo e cronograma de visitaç o de p blico interno e externo, fazendo convite  s escolas, grupos e comunidades locais;

2.4.5. Fazer a inclus o dos textos e imagens das mostras no site da GAP;

2.4.6. Ao Conselho da GAP reserva-se o direito de n o aceitar obras fora do prazo estipulado nesse Edital.

Observa o:^[L]_[SEP] Apesar de ter funcion rios respons veis pela vigil ncia da galeria, alarmes internos e c meras de vigil ncia, em um campus com 24 horas de seguran a patrimonial, a GAP/UFES n o tem condi es financeiras de assegurar as obras ou de se responsabilizar por danos ocorridos a elas durante o per odo da montagem ou exposi o. Os artistas devem concordar com esses limites derivados de nossa condi o de galeria universit ria.

2.5. Solicita-se gentilmente aos artistas participantes:

2.5.1. Seguir o cronograma estipulado pela GAP;^[L]_[SEP]

2.5.2. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos   produ o de sua obra e seu envio assim como dos custos de retorno;

2.5.3 Dialogar com a curadoria na montagem de seu projeto; em caso de impossibilidade de comparecimento presencial, faz -lo pelos meios eletr nicos;

2.5.4. Entregar, dentro dos prazos estipulados, a obra para montagem e o material solicitado para divulga o;

2.5.5. Recolher a obra na GAP, nas datas estipuladas ou custear sua remessa, via correio.

VII. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

Pela ades o ao presente Edital, os participantes autorizam a GAP a utilizar imagens da produ o art stica em m dia impressa ou eletr nica, apenas com fins de divulga o dos projetos. A GAP poder , ainda, autorizar a utiliza o dessas imagens, cujos direitos s o ora cedidos, a terceiros, para fins educacionais e sem fins lucrativos.

Coordena o Curatorial e Projeto Expogr fico da mostra O CRU E O COZIDO - Di logos com a Cer mica Contempor nea: Isabela Frade e Rosana Paste

Coordenadora da GAP: Profa. Isabela Frade
Vice coordenador: Prof. Yiftah Peled
Representante técnico administrativo: Déborah Corrêa
Representantes docentes: Profa. Adriana F. Magro, Profa. Gilca Flores, Profa. Renata Gomes
Cardoso. Prof. Carlos Borges.
Representante discente - graduação: Eric Scorpel
Representante discente pós-graduação: Geisa Katiana da Silva
Monitora em mediação: Jamily Rossi

Obs: Como norma de uma galeria universitária, a GAP reserva o direito de não acolher obras que contenham elementos ofensivos a nenhum tipo de etnia, nação ou religião assim como envolvendo maus tratos a seres vivos ou que possam causar danos ambientais.

Vitória, 28 de Fevereiro de 2024.